

PORTARIA Nº 541, 20 DE JUNHO DE 2018.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga a Portaria nº 467, de 30.05.2018 – DJe de 04.06.2018 –.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Limoeiro de Anadia;

CONSIDERANDO a disciplina normativa concebida pela vigente Resolução nº 10/2018, a determinar que o Juízo Substituto Legal da Comarca de Limoeiro de Anadia é o da Comarca de Taquarana,

RESOLVE:

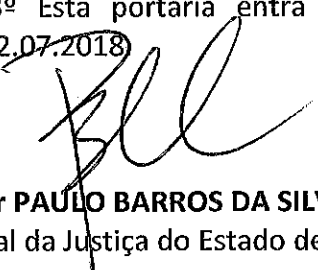
Art. 1º Designar o magistrado LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Juiz Substituto designado da Comarca de Taquarana, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, a partir de 02.07.2018, até ulterior deliberação.



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Art. 2º Revogar a Portaria nº 467, de 30.05.2018, DJe de 04.06.2018, que designou a magistrada Ana Raquel da Silva Gama, titular da 7ª Vara da Comarca de Arapiraca, para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02.07.2018)



Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 21 de 06 de 18



(x-162)